



**RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS/2026.**

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Aceite do Município, do Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento e utilização do Recurso Federal destinado ao Fortalecimento das Provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Lages, reunido em Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013, e

**CONSIDERANDO:**

1. Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. Considerando A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742/93, Artigo 30º, que cria condições para os repasses financeiros aos fundos Municipais, incluindo o efetivo funcionamento do Controle Social ativo;
3. Considerando a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
4. Considerando a Resolução do CNAS nº109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
5. Considerando o Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências;
6. Considerando o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;
7. Considerando a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;



8. Considerando a Lei Complementar Nº 413, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;
9. Considerando a Lei Nº 413, de 13 de junho de 2013, Art. 3º, inciso X, que define como competência do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no Fundo de Assistência Social;
10. Considerando a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;
11. Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 129, de 21 novembro de 2023, que aprova as prioridades pactuadas para o plano de ação e monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;
12. Considerando a Resolução CIT Nº 33, de 25 de novembro de 2025, que propõe critérios de elegibilidade e partilha visando o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros POP's;
13. Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação dos critérios de elegibilidade e partilha visando o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros POP's;
14. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem dentre seus objetivos, exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;
15. Considerando o Ofício SMAS Nº 0116/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para submissão à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, o Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento e utilização do Recurso Federal destinado ao Fortalecimento das Provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, e posterior Parecer.



Conselho Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Aceite do Município, do Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento e utilização do Recurso Federal destinado ao Fortalecimento das Provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 29 de abril de 2026.

**José Amarildo Farias**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS